

DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Setor Requisitante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMTRAS.

Responsável pela Demanda:

MARIA DOS SANTOS PADILHA

Secretário(a) Municipal de Assistência Social.

E-mail:

semtrasrur@yahoo.com.br

INFORMAÇÕES DO OBJETO

TIPO DO ITEM

SERVIÇO:

Continuado Não continuado

BENS:

Comuns material de consumo

DESCRIÇÃO DO OBJETO: “*Contratação de empresa para aquisição de Kit Material de Limpeza, em complemento a dispensa de licitação emergencial nº 033/2024-DL/SEMAP, processo nº 001.1701/2024-DL/SEMAP, Decreto Emergencial nº 024/2024, atendendo as demandas da Coordenadoria da Defesa Civil municipal através da secretaria municipal de Trabalho e Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência*”.

DETALHAMENTO DOS ITENS

SERVIÇO:

Continuado Não continuado

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO
01	325	UNID	Água Sanitária 2lt
02	325	UNID	Desinfetante liquido 500ml
03	325	UND	Sabão em pó 500gr
04	325	UND	Balde Plástico resistente 12 lt
05	325	UND	Detergente líquido 500 ml
06	325	UND	Vassoura com cabo, Uso externo com cerdas espessas e rígidas, adequada para piso rústicos.
07	325	UND	Rodo com plástico com borracha médio 30cm com dupla borracha
08	650	UND	Pano de chão 65 x 40 cm
09	650	UND	Esponja multiuso dupla face
10	325	PCT	Saco Plástico p/lixo 30lt, pacote contendo mínimo 20 unidades

A quantidade dos objetos a ser considerada nesta contratação, são levantadas de acordo a programação do Departamento de Defesa Civil, no entanto não está toda a quantidade necessários, pois os recursos recebidos não são suficientes para atender toda a demanda solicitada no FIBE Formulário de Informações de Demanda.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Em conformidade com o **artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que regula as normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas, esta justificativa fundamenta a necessidade de dispensa de licitação complementar para a Defesa Civil, visando à contratação de bens e serviços específicos.

O referido dispositivo legal prevê a possibilidade de contratação direta, sem a necessidade de processo licitatório, "para a contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em consequência do não atendimento da quantia ajuda humanitária solicitados juntos ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional / Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Ocorreu recentemente um processo dispensa de Licitação Emergencial nº 033/2024-DL/SEMAP, processo administrativo nº 001.1701/2024-DL/SEMAP, em atendimento ao Decreto Emergencial nº 024/2024 Situação emergencial, no entanto a quantia de recursos disponibilizada pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil não atende toda a demanda do ocorrido/cadastrado e solicitado.

Com o não atendimento de toda demanda faz-se necessário abrir processo contratação em atendimento ao Decreto Emergencial nº 024/2024 Situação emergencial, para complementar Licitação Emergencial nº 033/2024-DL/SEMAP, processo administrativo nº 001.1701/2024-DL/SEMAP e assegurar a continuidade dos serviços/obras/fornecimento para evitar prejuízos ao andamento das ações de proteção civil, que são de interesse público e visam garantir a segurança e bem-estar da população que necessita de ajuda.

Dada a urgência e a importância do objeto, faz-se necessário proceder à contratação direta de Dispensa de Licitação para complementar o então Licitação Emergencial nº 033/2024-DL/SEMAP, processo administrativo nº 001.1701/2024-DL/SEMAP que não foi suficiente para suprir as necessidades da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Diante da necessidade imperiosa de garantir a continuidade e conclusão das ações contratadas, que são fundamentais para a segurança da população e a eficácia das operações da Defesa Civil, esta justificativa apoia-se no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a dispensa de licitação e contratação direta do remanescente da obra, serviço ou fornecimento. Esta medida visa evitar qualquer interrupção nas atividades críticas e assegurar o cumprimento das responsabilidades da Defesa Civil de forma eficiente e em tempo hábil.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Rurópolis (PA), 29 de julho de 2024

MARIA DOS SANTOS PADILHA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto 004/2021